CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMJN Nº 001/2019

Concede férias ao Prefeito Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Otávio Abreu Xavier, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a serem gozadas de 04/02/2019 a 05/03/2019, conforme requerido através do Ofício GP/PMJN nº 014/2019.

Art. 2º - Será pago normalmente o subsídio correspondente ao período de férias concedido.

Art. 3º - O Vice-prefeito substituirá o Prefeito no período de férias concedido, na condição de seu substituto legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de janeiro de 2019.

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

GLAUBER TONON
Vice-presidente

RENAN ROSSONI PATTUZZO
Secretário